



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3133 – Quinta-feira, 18 de Outubro de 2007

Loteamento Santa Teresinha ganhará mais 30 moradias

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) lançou edital para a construção de 30 unidades habitacionais na Quadra E do Loteamento Santa Teresinha (ex-Vila dos Papeiros), integrante do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). “A previsão é que as propostas sejam abertas no dia 19 de novembro”, ressalta o gerente do Piec, René Machado de Souza. Segundo ele, serão investidos R\$ 800 mil nas obras que garantirão novas moradias para 30 famílias já cadastradas pelo Demhab que hoje vivem precariamente na Vila A. J. Renner, no Bairro Humaitá.

Souza ressalta que a remoção dessas famílias possibilitará a abertura de uma avenida interligando a avenida A. J. Renner com a Diretriz 607. A previsão é que os imóveis sejam entregues aos beneficiários no segundo semestre de 2008. Outras 30 moradias já estão em construção na Quadra A do Loteamento Santa Teresinha e também são destinadas a moradores da vila A. J. Renner. “A entrega dessas casas acontecerá em março do próximo ano”, enfatiza Souza.

O convênio que garantiu o início das obras foi assinado em 27 de setembro, entre o Demhab e a construtora Mandinho, e prevê investimentos de R\$ 700 mil de parte da prefeitura. No loteamento, outras 217 unidades já foram construídas e entregues desde 2004. Dentro do Projeto de Habitação de Interesse Social, incluído no Piec, outras 307 casas estão em execução, com previsão de entrega em abril de 2008.

778 unidades — A prefeitura totaliza, na atual administração, 778 unidades entregues às populações de baixa renda por intermédio do Piec. Já a administração anterior entregou apenas 413 unidades. “Para 2008, de acordo com as obras em andamento, entregaremos outras 354 unidades, incluindo as 60 novas casas do Loteamento Santa Teresinha”, projeta o coordenador do Programa.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Primeira etapa da obra na Quadra A já começou

Prefeitura investe na iluminação de 116 praças

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai substituir 500 postes de madeira de 116 praças da cidade por postes de aço padrão com oito metros de altura e luminárias dotadas de lâmpadas a vapor metálico de 150 watts. Duas mil novas luminárias serão instaladas, proporcionando maior visibilidade, segurança e economia no consumo de energia. A prefeitura vai investir cerca de R\$ 1 milhão na troca e ampliação da iluminação pública destas praças.

ção da iluminação pública destas praças.

A instalação de luminárias mais eficientes vai proporcionar maior segurança ao cidadão, aumentando a utilização das praças, além de economia no consumo de energia. Com a substituição dos postes de madeira pelos de aço, os cabos condutores de energia estarão protegidos pela estrutura metálica, o que dificultará a ação de vândalos.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Praça Darcy Azambuja, no Partenon, já recebeu nova iluminação

Esporte e informação encerra programação do Mês do Idoso

Será encerrada nesta sexta-feira, 19, a programação do 2º Mês do Idoso. A cerimônia, que acontece às 17h30 horas no Ginásio Tesourinha, com apresentação de danças com alunos da prof. Deisy, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer (SME) e do Grupo “Revivendo a Vida” da UniRitter da Prof. Marta Bulhões. A partir das 13h30, acontece uma programação esportiva adaptada para a Terceira Idade, organizada pela SME.

Para hoje, 18, está prevista uma ampla programação de palestras promovidas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e UniRitter nas dependências da universidade – (Av. Orfanotrófio 555 - Alto Teresópolis), com início às 14h. Os interessados poderão participar da Oficina de integração Prevenção de Lesões e Câncer de Boca; e das palestras:

- Álcool e Outras Substâncias Psicoativas; Nutrição;
- Alimentação Saudável para a Pessoa Idosa;
- A Espiritualidade na Saúde do Idoso.
- Falando sobre a Sexualidade (palestra)

Também acontece Cine debate sobre o filme Elza e Fred.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Mais de 12 mil pessoas participaram das atividades do 2º Mês do Idoso

Matrículas para cursos de qualificação vão até sexta

Os jovens beneficiados com vagas nos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal da Juventude têm até amanhã, 19, para realizar suas matrículas. As matrículas devem ser feitas na sede da Faculdade de Tecnologia TecBrasil – FTEC (Rua Uruguai, 277, 3º andar). O candidato selecionado que não comparecer na data da matrícula será considerado desistente, sendo sua vaga oferecida ao próximo candidato sorteado.

A lista dos selecionados está disponível no site www.trabalhoparaajuventude.com.br. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Juventude pelo fone 3289.17.89 ou pelo 156.

Para fazer a Matrícula

- O aluno ou seu representante legal (pai ou mãe) ou terceiro constituído por procuração registrada em cartório, deverá apresentar os documentos necessários (original e cópia), nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2007, das 10h às 18h.
 - Documentos necessários: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade.
 - Local: Faculdade de Tecnologia TecBrasil – FTEC (Rua Uruguai, n.º 277, 3º andar) no Centro de Porto Alegre.
- Frequência: O aluno matriculado compromete-se a frequentar, no mínimo, 75% da carga horária do curso.
Carga Horária: Os cursos começam dia 25, com carga horária de 80h/aula.

Dmae mostra arte de seus funcionários

Pelo nono ano consecutivo, a galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) expõe a “prata da casa” como parte das comemorações pelo Dia do Servidor Público, no domingo, 28. Este ano, a coletiva reúne a produção artística de 18 funcionários e estagiários, lotados em sete divisões do Dmae.

A exposição intitulada “A Arte de Quem é Dmae” será aberta hoje, 16, às 19h, e pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até o dia 8 de novembro. A galeria do Dmae fica na Rua 24 de Outubro, n.º 200, bairro Moinhos de Vento. Contato pelo fone 3289-9722 e no e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Sucata de Wilson Roberto Germano da Silva

EXECUTIVO**DECRETOS E LEIS COMPLEMENTARES****DECRETO Nº 15.688, de 16 de outubro de 2007.****Dispõe sobre a data de aniversário e a comemoração dos 115 anos da Secretaria Municipal da Fazenda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista que o Acto nº 4, de 20 de outubro de 1892, editado na administração do Intendente Alfredo Augusto de Azevedo, estabeleceu a criação da Secretaria da Intendência Municipal e, nesta, a criação, dentre outras, das Seções de Contabilidade e de *Thesouraria*, a fim de tratar dos assuntos fazendários da municipalidade, uma vez que, para a confecção do orçamento geral, era necessário o conhecimento de dados precisos para a regularização e lotação das fontes de receitas e despesas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 20 de outubro como data comemorativa do aniversário da Secretaria Municipal da Fazenda, denominação adotada apenas a partir da publicação da Lei nº 1.516, de 02 de dezembro de 1955.

Art. 2º Fica estabelecido o ano de 2007 como marco da comemoração pelos 115 anos de atuação formal da área fazendária no âmbito da administração pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 577, de 16 de outubro de 2007.**Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Simsans –, composto pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelas Microrredes e pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cosans –, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Simsans –, composto pela Conferência, pelo Conselho, pelas Microrredes locais e pela Coordenadoria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e ficam estabelecidas as normas gerais de seu funcionamento no âmbito municipal.

Art. 2º A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público adotar todas as medidas que se façam necessárias para assegurar que todos estejam livres da fome e da má nutrição e tenham acesso à alimentação adequada.

Parágrafo único. Considera-se o direito de estar livre da fome a não-postergação do direito humano à alimentação e nutrição, requerendo ações neces-

sárias para mitigar e aliviar a fome de grupos e lares vulneráveis em situação de risco nutricional e desnutrição, de forma emergencial e com ações específicas.

Art. 3º Considera-se Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SANS – a garantia do direito humano fundamental ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e sejam social, econômica e ambientalmente saudáveis.

Art. 4º É dever do Município a formulação de políticas públicas específicas com a finalidade de assegurar à população a realização do direito de que trata esta Lei Complementar, sendo vedada a utilização dos alimentos como instrumento de pressão política, social e econômica.

Art. 5º A segurança alimentar e nutricional abrange:

I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, dos acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água potável, da geração de emprego e trabalho e da distribuição da renda;

II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV – a promoção da educação alimentar e nutricional da população;

V – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica, racial, cultural, religiosa e de orientação sexual da população; e

VI – a produção de conhecimento e o acesso à informação.

**TÍTULO II
DOS OBJETIVOS E METAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

Art. 6º São objetivos do Simsans:

I – fomentar, na Cidade, o debate sobre a questão nutricional e de segurança alimentar, bem como criar ações articuladas com o Poder Público, a sociedade civil organizada e os grupos socialmente vulneráveis, visando ao desenvolvimento de múltiplas ações integradas para enfrentar o problema;

II – criar canais para o exercício de atuação integrada dos órgãos públicos municipais que interagem com a matéria, visando à transversalização do tema no desenvolvimento das políticas públicas municipais correlatas;

III – desenvolver estratégias para atuação articulada com a sociedade civil, o setor produtivo, as associações de agricultores, as empresas e outros setores interessados, visando ao envolvimento desses com a questão;

IV – fomentar a responsabilidade social nas empresas e o compromisso de todos os atores, do mercado, da sociedade civil organizada e dos grupos socialmente vulneráveis, com vistas à realização progressiva do direito das pessoas a uma alimentação adequada, no contexto da segurança alimentar nutricional sustentável;

V – estimular a consecução do direito humano à alimentação e nutrição por meio de parcerias entre o Poder Público, as entidades privadas e as entidades da sociedade civil; e

VI – considerar as necessidades alimentícias e nutricionais de pessoas ou grupos populacionais afetados direta e indiretamente por agravos epidemiológicos, endêmicos e/ou genéticos.

Art. 7º São metas do Simsans:

I – constituir Microrredes locais de SANS, no nível das regiões do Orçamento Participativo – OP –, integradas de atores comprometidos com o desenvolvimento de ações de SANS, que serão articuladas pela Coordenadoria de SANS e compostas por todos os agentes públicos e privados locais que queiram integrar o esforço da sociedade para combater a fome e a desnutrição, promover a educação alimentar e nutricional e propiciar a geração de emprego e trabalho, renda e desenvolvimento local sustentável na cidade de Porto Alegre, em consonância com as 08 (oito) metas do milênio;

II – desenvolver ações permanentes de combate à fome e à desnutrição;

III – identificar os produtos produzidos no Rio Grande do Sul, em especial em Porto Alegre, que tenham valor nutricional importante pela sua composição e facilidade de acesso, visando a incentivar sua produção, seu processamento, sua distribuição e seu consumo;

IV – ampliar as condições de acesso e o uso racional da água potável, objetivando a cobertura de 100% (cem por cento) da população;

V – desenvolver ações em relação à alimentação escolar adequada em todos os estabelecimentos públicos e privados que desenvolvam programas educacionais de assistência social e de proteção às crianças e aos adolescentes de nossa Cidade;

VI – fomentar a lactância materna, bem como a alimentação infantil saudável;

VII – dispor sobre regulamentos relativos ao enriquecimento dos alimentos, com o objetivo de prevenir e remediar as carências de micronutrientes; e

VIII – desenvolver estratégias e metodologias adequadas às carências mapeadas em cada região de planejamento da Cidade, de acordo com as especificidades de cada uma dessas.

**TÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DA ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

Art. 8º O Simsans rege-se pelo princípio da consecução do direito huma-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional sustentável da população de Porto Alegre, nos termos do que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 9º O Simsans é composto pela Conferência, pelo Conselho, pelas Microrredes locais de SANS e pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 10. Os órgãos que compõem o Simsans integram o sistema nacional e estadual de segurança alimentar e nutricional, no âmbito de suas atribuições.

Art. 11. O Simsans tem por base os seguintes princípios:
I – universalidade e equidade no acesso a uma alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
II – preservação da autonomia e do respeito à dignidade das pessoas;
III – participação social na formulação, na execução, no acompanhamento, no monitoramento e no controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável, no âmbito municipal; e
IV – transparência na execução dos programas e das ações e na aplicação dos recursos públicos e privados, bem como dos critérios para sua concessão.

Art. 12. O Simsans rege-se pelas seguintes diretrizes:
I – atuação em sistema de rede intra e intergovernamental permeada pela sociedade civil;
II – promoção de intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais e não-governamentais;
III – descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
IV – monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando ao planejamento das políticas e dos planos nas diferentes esferas de governo;
V – conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;
VI – articulação entre orçamento e gestão, para fins de viabilizar o Simsans; e
VII – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Capítulo I DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 13. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância máxima de deliberação da política de SANS, reunir-se-á bianualmente.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve preceder e ser preparatória às Conferências Nacional e Estadual, quando houver, devendo as datas serem compatibilizadas, assegurando-se prévia discussão no âmbito do Município, nas suas diversas regiões.

Art. 14. Compete à Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável estabelecer as diretrizes e as prioridades da política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como sugerir e apontar subsídios para a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Capítulo II DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 15. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é instância de deliberação e de controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 16. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável possui as seguintes atribuições:

- I – convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- II – encaminhar ao Executivo Municipal as deliberações aprovadas pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- III – aprovar as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se os requisitos orçamentários para a sua consecução;
- IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- V – definir os critérios e procedimentos de adesão ao Simsans;
- VI – fomentar, articular e compor a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- VII – credenciar as entidades, agentes públicos e privados que compõem a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- VIII – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas e privadas de SANS;
- IX – trabalhar em regime de colaboração com outros Conselhos;
- X – criar grupos de trabalho, com prazo determinado, para apresentar propostas ou pareceres às demandas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- XI – emitir convites para entidades públicas e privadas, comunidade científica e personalidades que se destaquem no trato da matéria, com a finalidade de subsidiar e orientar as demandas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; e
- XII – elaborar e aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável cadastrará os órgãos públicos e privados interessados na temática, bem como se responsabilizará, conjuntamente com a Coordenadoria,

pela articulação da Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, visando ao seu funcionamento permanente.

Art. 17. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é composto de 36 (trinta e seis) membros-conselheiros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução subsequente, com a seguinte composição:

- I – 12 (doze) representantes governamentais; e
- II – 24 (vinte e quatro) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:
 - a) 10 (dez) representantes do Fórum Fome Zero de Porto Alegre, sendo 01 (um) representante da população indígena, 01 (um) representante da população quilombola, 01 (um) representante dos pescadores, 01 (um) representante do movimento negro e 01 (um) representante das Microrredes locais;
 - b) 02 (dois) representantes de entidade representativa de empregadores com atuação na área de alimentação e nutrição;
 - c) 02 (dois) representantes de entidade representativa de empregados com atuação na área de alimentação e nutrição;
 - d) 02 (dois) representantes de entidade da agricultura familiar urbana;
 - e) 02 (dois) representantes de entidade da área de alimentação e nutrição;
 - f) 03 (três) representantes de organizações não-governamentais (ONGs) com atuação na área de alimentação e nutrição; e
 - g) 03 (três) representantes de entidades religiosas, sendo 01 (um) da matriz religiosa africana.

Art. 18. A atuação dos conselheiros efetivos e suplentes no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será considerada serviço de relevante interesse público e não-remunerada.

§ 1º Será permitida a participação, nas reuniões do Conselho, sem direito a voto, de titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como de pessoas que representam a sociedade civil, sempre que, na pauta, constarem assuntos de sua área de atuação.

§ 2º Sempre que necessário, poderá o Conselho solicitar aos órgãos e entidades informações e colaboração para o desenvolvimento das atividades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Capítulo III DAS MICRORREDES LOCAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 19. As Microrredes locais terão a responsabilidade de identificar a situação nutricional e as deficiências específicas de cada região, a fim de compor o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único. As Microrredes locais, juntamente com o Conselho Municipal, são responsáveis pela implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em cada região.

Art. 20. As Microrredes locais são compostas por representantes governamentais e da sociedade civil que atuam diretamente nas regiões do Orçamento Participativo – OP.

Capítulo IV DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 21. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cosans – terá as seguintes atribuições:

- I – promover e garantir o progressivo direito humano à alimentação de todos os cidadãos;
- II – apresentar propostas da política municipal de SANS;
- III – identificar e mapear, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no Plano Plurianual – PPA –, as diversas fontes financeiras dos Programas e Ações relacionadas com SANS, mantendo a transversalidade da Política Municipal de SANS;
- IV – acessar, receber e gerenciar recursos relacionados com a Política Municipal de SANS, oriundos de fundos municipais já existentes, tais como o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS –, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA –, o Fundo Municipal de Saúde – FMS –, o Fundo Municipal de Educação – FME –, o Fundo Municipal de Compras Coletivas e outros fundos solidários construídos para tal fim;
- V – elaborar e executar o orçamento da política de SANS de acordo com as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- VI – articular as ações da política de SANS nas estruturas administrativas municipais;
- VII – articular de forma intragovernamental, intergovernamental e interinstitucional a elaboração, a operacionalização e a ampliação da política dos programas, dos projetos e das ações da política de SANS, buscando a transversalidade das atividades, observando a territorialidade e as diferenças culturais;
- VIII – realizar o mapeamento das ações governamentais de SANS existentes nas diversas estruturas administrativas municipais, relacionando os dispêndios orçamentários e as rubricas;
- IX – realizar intercâmbio técnico referente ao desenvolvimento de metodologias e arranjos institucionais das diversas ações, possibilitando parcerias com entes governamentais, privados e sociedade civil organizada;
- X – priorizar processos de informação, formação, habilitação e capacitação permanentes, visando ao desenvolvimento integral do indivíduo;
- XI – planejar as ações de curto, médio e longo prazos, com metas e indicadores, estabelecendo prioridades e mecanismos de monitoramento e controle, respeitando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do Cosans; e

XII – mensurar o grau de cobertura e eficácia das ações desenvolvidas com base em indicadores quantitativos e qualitativos de diferentes realidades, fomentando discussões e avaliações na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e no Cosans.

Art. 22. A Coordenadoria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável fica vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A Coordenação será exercida por membro designado pelo Prefeito Municipal.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Compete ao Poder Público Municipal dotar a infra-estrutura ne-

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, do CC de assessora especializada, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.2.07, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 11.10.07 (processo 1.49703.07.2).

EXONERA, a contar de 1º.10.07, **MARCO ANTONIO PROLA SALINAS**, 163676/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de gerente I, da Gerência de Relações Internacionais, código do posto 11250007, código do órgão 23521007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 17.10.07 (processo 1.54546.07.9).

NOMEIA VIRGINIA MARIA CORREIA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de gestora C, 11260010 do Gabinete do Prefeito do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular **ANDRÉIA MACHADO PEREIRA RIEGEL**, 163172, de 17.9 a 1º.10.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 10.10.07 (processo 1.44591.07.1).

NOMEIA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004007, durante o impedimento do titular **RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO**, 778038/1, de 1º a 30.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 11.10.07 (processo 1.43217.07.9).

NOMEIA TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação Administrativo Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, durante o impedimento do titular **OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 161941/1, de 7 a 21.8.07, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 11.10.07 (processo 1.46891.07.2).

NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.2 a 1º.5.07, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 11.10.07 (processo 1.49703.07.2).

NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, para exercer o CC de assessora especializada, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.5.07, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 11.10.07 (processo 1.49703.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARTHA FEHLAUER LAUERMAN**, 331408, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 13.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: assistente, 2115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 933 de 8.10.07 (processo 1.52219.07.0).

DISPENZA SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 10.9.07, da função gratificada de chefe da junta, 11160005, do Serviço

cessária para o funcionamento do Simsans.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Militar, 23609002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 932 de 5.10.07 (processo 1.49278.07.0).

DISPENZA MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Externos, 23320013, a contar de 10.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 934 de 8.10.07 (processo 1.49276.07.7).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 2.10.07, **CLÁUDIO NERIS DE SOUZA**, 745021/3, instalador hidrossanitário, no cargo de operador de subestação, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 2.10.07 (processo 3.4064.06.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, **FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS**, 715600/1, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe de serviço de redes, da Divisão de Obras, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 8.10.07 (processo 3.6223.06.0).

DISPENZA, a contar de 1º.10.07, **JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 120884/4, engenheira, da função gratificada de chefe de serviço de redes, da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 8.10.07 (processo 3.6223.06.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MAEVE GODOI, 545901, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora **ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA**, 20 horas, de 1º.3.07 a 31.12.08, de acordo com o Protocolo de Intenções 6/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 682 de 11.10.07 (processo 1.7589.07.7).

COLOCA PAULO HAAS, 434085, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 13.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 687 de 16.10.07 (processo 1.46460.07.1).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a **NARA REGINA CARDOSO**, 266271, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em permuta com as professoras: **ADRIANA MAIA**, 20 horas, e **MARIA CRISTINA MARQUES**, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 6/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 681 de 11.10.07 (processo 1.9700.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 7 a 21.8.07, em relação a **TATIANA PORTO RAMOS**, 372459/1, assistente ad-

ministrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1491 de 3.9.98, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2322 de 25.9.07 (processo 1.46891.07.2).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.07, em relação a **DARTAGNAN FALLER**, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, do regime de tempo integral, através da Portaria 2385 de 3.10.07 (processo 1.43217.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.07, em relação a **ROSANE MARIA RAMME**, 205490/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 2413 de 5.10.07 (processo 1.45084.07.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.07, em relação a **MARCO ANTONIO ALVES**, 221925/2, operário, AC.1.10.02, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2424 de 9.10.07 (processo 1.52243.07.9).

CONVOCA TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, coordenadora, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7 a 21.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2323 de 25.9.07 (processo 1.46891.07.2).

CONVOCA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2409 de 5.10.07 (processo 1.44591.07.1).

CONVOCA VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.9 a 1º.10.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2409 de 5.10.07 (processo 1.44591.07.1).

CONVOCA ROSANE MARIA RAMME, 205490/1, professora M5, ED.1.3.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.9.07 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2414 de 5.10.07 (processo 1.45084.07.6).

CONVOCA MANOEL JOAQUIM MATIAS, 269960, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para prestar serviço noturno, de 30.8.91 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, através da Portaria 2431 de 10.10.07 (processo 1.39153.07.0).

FAZ CESSAR, de 17.9 a 1º.10.07, em relação a **VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS**, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 279 de 19.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 2410 de 5.10.07 (processo 1.44591.07.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de **ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA**, 820262/1, comissionada, sem prejuízo, de 13 a 14.9.07, para participar da Cerimônia da Premiação da ABERJE, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1652 de 5.10.07 (processo 3.5397.07.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a **ROSANE PEREIRA RAMOS**, 706738/1, operária especializada, em caráter experimental, relativa ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas na Divisão de Esgoto, de 20.9.07 a 20.3.08, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1666 de 9.10.07 (processo 3.3428.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, **SIDINEI IBARRA CECCON**, 711497/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.5425.07.7, através da Portaria 1623 de 3.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 8.8.07, da Portaria 949 de 10.6.07, que concedeu vantagem a **SADI GONÇALVES**, 716800/1, operário especializado, da Divisão de Arrecadação, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4479.07.6, através da Portaria 1625 de 3.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 5.9.07, da Portaria 542 de 22.4.02, que concedeu vantagem a **CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA**, 726683/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.5484.07.3, através da Portaria 1635 de 4.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, da Portaria 969 de 28.8.03, que concedeu vantagem a **JOÃO LUÍZ DE CARVALHO FRANCIOSI**, 140445/4, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.2548.03.8, através da Portaria 1642 de 5.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar 1º.7.07, da Portaria 176 de 8.12.99, que concedeu vantagem a **CINARA SILVA VIROTE**, 722173/1, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.3805.07.7, através da Portaria 1651 de 5.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, da Portaria 607 de 13.5.02, que concedeu vantagem a **JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1661 de 8.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1297 de 19.8.06, que concedeu vantagem a **JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1662 de 8.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1150 de 24.10.02, que concedeu vantagem a **FABIO TRINDADE DE ANGELIS**, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1663 de 8.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1056 de 4.7.07, que concedeu vantagem a **FÁBIO TRINDADE ANGELIS**, 715600/1, engenheiro, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1664 de 8.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 13.8.07, da Portaria 1115 de 21.8.01, que concedeu a **PATRICIA TOMPSSEN BANDEL**, 225761/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.5554.07.1, através da Portaria 1665 de 8.10.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 20.9.07, do processo 3.3918.91.2 de 15.3.91 que concedeu a **ROSANE PEREIRA RAMOS**, 706738/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3428.07.9, através da Portaria 1667 de 9.10.07.

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a **ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA**, 887564/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita,

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46250.07.7 – Concede a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o avanço cinco, a contar de 24.5.07, e a gratificação adicional de 15%, a contar de 30.4.07, em face de revisão.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5719.07.0 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 30.7.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória, em 30.7.24, referente a RICARDO TAVANIELLO, 20266.9, economista, da Divisão de Financeira, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, da 1ª quinzena de novembro de 2007, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

| Secretaria | Matricula | Nº TC | Nome | Conclusão | Projeto | Curso |
|------------|------------|-------|--------------------------------------|------------|---------|---|
| GP | 85704.2.01 | 1559 | NATASHA DUARTE LUZ | 2/11/2007 | 902 | ENSINO MEDIO |
| PGM | 85686.4.01 | 1579 | BRUNA GOMES BORGES | 2/11/2007 | 903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS |
| PGM | 85693.1.01 | 1574 | MARLISE REGINA COSTA | 2/11/2007 | 903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS |
| PGM | 85689.0.01 | 1578 | MATHEUS DIAS FERREIRA | 2/11/2007 | 160 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS |
| SMAM | 82223.4.01 | 1486 | CLARISSA PELLIN DUTRA | 8/11/2007 | 920 | TECNICO EM MEIO AMBIENTE |
| SMAM | 56082.3.02 | 1526 | DAIENE DA SILVA GOMES | 3/11/2007 | 820 | ENGENHARIA QUIMICA |
| SMAM | 78355.1.02 | 1501 | GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN | 5/11/2007 | 920 | CIENCIAS BIOLÓGICAS |
| SMC | 80238.7.01 | 3578 | ALAN DANIEL SILVA | 14/11/2007 | 910 | ENSINO MEDIO |
| SMC | 85676.1.01 | 1606 | CAROLINE RODRIGUES PEREIRA | 2/11/2007 | 810 | ARQUITETURA E URBANISMO |
| SMC | 79875.0.01 | 3230 | WAGNER MORAIS DUARTE | 10/11/2007 | 910 | TECNICO EM ELETRONICA |
| SMCPGL | 83203.3.01 | 1484 | PAMELA SUELEN DE ALMEIDA RIBAS | 5/11/2007 | 923 | ENSINO MEDIO |
| SMCPGL | 79868.2.01 | 3772 | RICHARD CABRAL PEREIRA | 11/11/2007 | 923 | TECNICO EM ADMINISTRACAO - AREA DE GESTAO |
| SMCPGL | 79821.9.01 | 3212 | VANESSA CHAMORRA MARQUES | 6/11/2007 | 923 | ENSINO MEDIO |
| SME | 85688.8.01 | 1607 | ARIEL ROTHER | 3/11/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA |
| SME | 85611.6.01 | 1500 | ROGERIO DA LUZ SILVA | 2/11/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA |
| SME | 83866.7.01 | 3737 | WAGNER FERNANDES ROLIM | 15/11/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA |
| SMED | 83713.4.01 | 1546 | ADRIANA DALPIAZ TRIERWEILER | 3/11/2007 | 100 | CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO |
| SMED | 79765.3.02 | 34 | ANDERSON LUIZ RAUBUSTT BERNARDES | 9/11/2007 | 101 | EDUCACAO FISICA |
| SMED | 79596.6.02 | 295 | ANDREIA SANTOS NUNES | 6/11/2007 | 76 | NUTRICAO |
| SMED | 68317.9.05 | 50 | ANELISE GREGIS ESTIVALET | 13/11/2007 | 1000 | CIENCIAS SOCIAIS |
| SMED | 27858.3.03 | 1667 | FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA | 11/11/2007 | 815 | PEDAGOGIA |
| SMED | 85683.9.01 | 1582 | FELIPE LORO DA SOLEDADE DIAS | 2/11/2007 | 83 | TECNICO EM INFORMATICA |
| SMED | 85643.8.01 | 1529 | FERNANDA KOHLRAUSCH ARGIMON | 2/11/2007 | 915 | DIREITO |
| SMED | 85662.1.01 | 1551 | IGRETE PEREIRA MARTINS | 2/11/2007 | 815 | TECNICO DE INFORMATICA |
| SMED | 85703.0.01 | 1561 | JOSIANE PORCIUNCULA LIGUICANO BRASIL | 10/11/2007 | 101 | PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SMED | 85652.9.01 | 1538 | KARINE TRINDADE DA ROSA | 2/11/2007 | 101 | PEDAGOGIA |
| SMED | 85671.2.01 | 1601 | LIZEANE BORGES FORTES | 2/11/2007 | 101 | MATEMATICA |
| SMED | 85185.4.01 | 1685 | LUANE EVALDT FAGUNDES | 9/11/2007 | 815 | NUTRICAO |
| SMED | 79877.3.01 | 3217 | MARIA DENISE GONCALVES | 11/11/2007 | 915 | ENSINO MEDIO |

| | | | | | | |
|-------|------------|------|-----------------------------------|------------|------|---|
| SMED | 85571.9.01 | 1432 | MARIA LISETE TESSMANN | 9/11/2007 | 815 | CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO |
| SMED | 78610.2.02 | 2957 | PAOLA BASTOS MICHELIN | 9/11/2007 | 82 | PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL |
| SMED | 81743.3.01 | 1591 | PATRICIA PASTRO STELLA | 2/11/2007 | 7 | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND |
| SMED | 85668.2.01 | 1598 | RODRIGO PORTES DA SILVA | 3/11/2007 | 83 | TECNICO DE INFORMATICA |
| SMED | 85659.1.01 | 1549 | RUBIA FORMIGHERI | 3/11/2007 | 815 | TECNICO DE INFORMATICA |
| SMED | 49075.4.03 | 2757 | SANDRA MARA DE HOLLEBEN | 2/11/2007 | 101 | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND |
| SMED | 83767.5.01 | 1594 | SUELLEN CRISTINE DOS SANTOS SILVA | 7/11/2007 | 101 | PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SMED | 85670.0.01 | 1600 | TAMIRES BORGES LIMA | 2/11/2007 | 75 | PEDAGOGIA |
| SMED | 16045.6.02 | 2322 | THAUANA JUNQUEIRA DA CUNHA | 12/11/2007 | 815 | CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO |
| SMED | 85706.6.01 | 1557 | VALERIA RIET DE OLIVEIRA | 2/11/2007 | 101 | LETRAS |
| SMF | 79809.8.01 | 3263 | JULIANE MACHADO SMITH | 13/11/2007 | 913 | DIREITO |
| SMF | 85708.0.01 | 1613 | LARISSA ANTONIA KRUMENAUER WEBER | 10/11/2007 | 913 | ADMINISTRACAO |
| SMGAE | 79793.8.01 | 1880 | RAFAEL BENTO ALVES DA SILVA | 12/11/2007 | 909 | TECNICO EM MECANICA |
| SMJ | 79065.8.01 | 1622 | GERSON LUIS DA CUNHA | 3/11/2007 | 924 | PRODUCAO AUDIOVISUAL - CINEMA E VIDEO |
| SMOV | 83807.2.01 | 3717 | BRUNA WENGLER DOS SANTOS | 14/11/2007 | 914 | ENSINO MEDIO |
| SMOV | 85678.5.01 | 1575 | BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA CONTIERO | 2/11/2007 | 914 | ENSINO MEDIO |
| SMOV | 79892.0.01 | 3279 | EVANDRO BANDEIRA CATTANEO | 13/11/2007 | 914 | MECANICA |
| SMOV | 79828.1.01 | 1664 | JOSE EDUARDO RITTER BRODT | 15/11/2007 | 914 | TECNICO EM ELETROTECNICA |
| SMS | 79773.2.01 | 1772 | ALINE PATRICIA BRIETZKE | 8/11/2007 | 36 | ENFERMAGEM |
| SMS | 85674.8.01 | 1604 | ANA CRISTINA BERTAGNOLLI | 3/11/2007 | 818 | ADMINISTRACAO HOSPITALAR |
| SMS | 79798.7.01 | 1792 | CAMILA GOSENHEIMER RIGHI | 12/11/2007 | 36 | ENFERMAGEM |
| SMS | 85437.5.01 | 25 | CARINA ELISA KRABBE | 2/11/2007 | 1000 | ENFERMAGEM |
| SMS | 85717.0.01 | 28 | CARLA ADRIANA PEIXOTO FONSECA | 9/11/2007 | 1000 | ENFERMAGEM |
| SMS | 85691.8.01 | 1577 | CRISTIANO WOLF | 9/11/2007 | 114 | CIENCIAS BIOLÓGICAS |
| SMS | 83427.3.01 | 3537 | CRISTINE DAL PIZZOL | 3/11/2007 | 166 | PSICOLOGIA |
| SMS | 67163.3.02 | 3050 | ELISANDRA DE LIMA FORTES | 14/11/2007 | 161 | ENSINO MEDIO |
| SMS | 85650.5.01 | 1536 | FRANCELE DIMER MAGNUS | 2/11/2007 | 818 | PSICOLOGIA |
| SMS | 85675.0.01 | 1605 | HELLEN KLEIN | 5/11/2007 | 818 | NUTRICAO |
| SMS | 78386.1.01 | 1612 | JORGE ALBERTO IGNACIO DUARTE | 9/11/2007 | 801 | ADMINISTRACAO HOSPITALAR |
| SMS | 81439.0.02 | 3632 | JORGE FABIANO NUNES DA CUNHA | 5/11/2007 | 918 | ADMINISTRACAO HOSPITALAR |
| SMS | 85719.4.01 | 1621 | JULIANA GUIMARAES PACHECO | 5/11/2007 | 901 | ARQUITETURA E URBANISMO |
| SMS | 81806.1.01 | 1776 | KELLY DA SILVA LOPES | 8/11/2007 | 918 | NUTRICAO |
| SMS | 85682.7.01 | 1583 | LAILA MARTINS PIRES | 2/11/2007 | 116 | FARMACIA |
| SMS | 79888.8.01 | 3275 | LICELIA DE LIMA MENDONCA | 11/11/2007 | 918 | ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE |
| SMS | 85710.8.01 | 1615 | LISIANE GUIMARAES XAVIER | 9/11/2007 | 818 | FARMACIA |
| SMS | 85021.7.01 | 867 | MARCIA PITORINI | 2/11/2007 | 162 | FARMACIA |
| SMS | 83081.4.01 | 1463 | MARIA INGLACIA FAILLACE | 3/11/2007 | 162 | SERVICO SOCIAL |
| SMS | 85532.0.01 | 1407 | MARIANA WILDI | 2/11/2007 | 114 | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA |
| SMS | 82956.3.01 | 1527 | RAFAEL PASSOS | 2/11/2007 | 159 | ENSINO MEDIO |
| SMS | 85692.0.01 | 1576 | RAQUEL KEPPLER MENA BARRETO | 5/11/2007 | 114 | CIENCIAS BIOLÓGICAS |
| SMS | 85772.8.01 | 1686 | RICARDO GRAZIOLI | 12/11/2007 | 114 | CIENCIAS BIOLÓGICAS |
| SMS | 83758.4.01 | 3641 | RICARDO PEREIRA SEVERO | 10/11/2007 | 114 | TECNICO EM GESTAO |
| SMS | 85684.0.01 | 1581 | RODRIGO DA ROSA APOLINARIO | 3/11/2007 | 114 | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA |
| SMS | 85617.7.01 | 1505 | ROSA ALINE CURVELLO DUARTE | 2/11/2007 | 818 | FONOAUDIOLOGIA |
| SMS | 85712.1.01 | 1616 | ROSANE SIQUEIRA DE AVILA | 9/11/2007 | 161 | ENSINO MEDIO |
| SMS | 85748.0.01 | 1639 | SAMANTHA BERGMANN CUNHA | 10/11/2007 | 114 | CIENCIAS BIOLÓGICAS |
| SMS | 85698.0.01 | 1569 | STEFANIA RUAS PACHECO | 5/11/2007 | 35 | ENFERMAGEM |
| SMS | 85695.5.01 | 1572 | VERIDIANA DA SILVA FRANCO | 5/11/2007 | 801 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA |
| SMS | 85588.4.01 | 1477 | VIVIANE RODRIGUES TORRES | 2/11/2007 | 114 | CIENCIAS BIOLÓGICAS |
| SPM | 83651.8.01 | 3608 | ANDERSON DOS SANTOS MOURA | 14/11/2007 | 919 | TECNICO EM ESTRADAS |
| SPM | 83750.0.01 | 3638 | CAROLINA AQUINO DE AQUINO | 3/11/2007 | 919 | TECNICO EM EDIFICACOES |
| SPM | 83748.1.01 | 3657 | JONAS ARAUJO VARGAS | 7/11/2007 | 919 | ENSINO MEDIO |
| SPM | 83816.3.01 | 3702 | THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ | 15/11/2007 | 98 | ENGENHARIA CARTOGRAFICA |

CÂMARA

LEI 10.256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, e alterações posteriores, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos, integrando um representante do CREA ao Conselho Deliberativo, o qual se reunirá com quórum mínimo de nove Conselheiros.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inc. I do art. 4º da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I – Conselho Deliberativo, órgão colegiado, integrado pelo Diretor- -Geral do Departamento, que é seu Presidente nato, e pelos representantes de cada uma das seguintes entidades:

- Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul;
- Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul;
- Associação Médica do Rio Grande do Sul;
- Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul;
- Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Associação Rio-Grandense de Imprensa;
- Associação Comercial de Porto Alegre;
- União das Associações de Moradores de Porto Alegre;
- Departamento Intersindical de Estudos Econômicos, Sociais e Estatísticos;
- Sindicato dos Municipais de Porto Alegre;
- Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural;
- Sindicato dos Empresários de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul; e
- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul –

CREA-RS.” (NR)

Art. 2º O § 3º do art. 5º da Lei nº 2.312, de 1961, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

§ 3º O Conselho se reunirá com o quórum mínimo de 9 (nove) Conselheiros, quando convocado na forma do Regimento, fazendo jus seus membros à percepção de gratificação por sessão a que comparecerem, até o máximo de cinco por mês.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria a Frente Parlamentar do Turismo – Frentur – na Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar do Turismo – Frentur –, que objetiva apoiar, incentivar e fomentar a atividade turística no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A participação na Frentur dar-se-á por livre adesão dos Vereadores.

Art. 2º A Frentur será constituída:

I – mediante requerimento individual ou coletivo dos Vereadores; ou

II – por iniciativa da Mesa Diretora.

§ 1º O requerimento de que trata o inc. I deste artigo deverá ser encaminhado ao Presidente da CMPA.

§ 2º O Presidente da CMPA dará conhecimento do requerimento estabelecido no inc. I deste artigo e da data da instalação da Frentur a todos os Vereadores, para fins de adesão dos Vereadores interessados.

Art. 3º Farão parte da estrutura da Frentur os cargos de Presidente e Secretário, para os quais fica atribuída a direção de seus trabalhos.

Parágrafo único. Após a instalação da Frentur, as adesões deverão ser encaminhadas, mediante requerimento, ao Presidente da Frentur.

Art. 4º A Frentur desenvolverá ações isoladamente ou em conjunto com os órgãos públicos de turismo, em todos os níveis da administração pública, ou com as organizações especializadas da iniciativa privada.

Art. 5º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre a adoção das providências para o assessoramento técnico da Frentur.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo 21/07 (Processo 8022/07), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008. No período de PAUTA, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 22 de outubro de 2007, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

COMUNICA, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2007, às 14h30min, na Sala 306 da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, Bairro Centro, para debate sobre o Orçamento 2008 para o Município de Porto Alegre, com base no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

Abertura de inscrições para participação no Fórum de Entidades que acompanhará a

tramitação do Projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 240 do Regimento deste Legislativo, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que se encontram abertas inscrições para entidades que desejem participar do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE 8/07, Processo 6777/07).

As inscrições dar-se-ão mediante requerimento dirigido à Presidência da Câmara, entregue no Protocolo deste Legislativo, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255, térreo, acompanhado de cópia do estatuto da entidade, bem como de ata de posse da atual diretoria da mesma. O requerimento encontra-se disponibilizado no site da Câmara (www.camarapoa.rs.gov.br). Os trabalhos do Fórum observarão o regimento editado pela Mesa Diretora deste Legislativo.

Outrossim, comunica que o referido Fórum será instalado no dia 6 de novembro do corrente ano, às 19h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado no endereço acima indicado.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EROTIDES CEZAR MACHADO, CNPJ 91866004/0001-02 e Inscrição Municipal 07696620, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 ao 450, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 53418, na Polícia Civil – Delegacia On-Line da Secretaria da Justiça e da Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

EROTIDES CEZAR MACHADO

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 63/07

PROCESSO 001.046063.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global” que tem por objeto a contratação de empresa capacitada para ministrar cursos de aperfeiçoamento nos diversos tipos de artesanato, bem como preparar para exposições e vendas dos produtos para a Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, conforme especificações técnicas e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 31 de outubro de 2007, às 9h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 31 de outubro de 2007, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 172/07 – PROCESSO 001.047416.07.6, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de dezembro/07. Para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital de Pronto Socorro, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de novembro de 2007, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 173/07 – PROCESSO 001.047417.07.2, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de dezembro/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de novembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores

em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 64/07
PROCESSO 001.048249.07.6.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a retificação do Pregão 64/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 17 de outubro de 2007, tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para a organização e execução da IV Conferência Municipal de Direitos Humanos a ser realizada nos dias 30 de novembro de 2007 e 1º de dezembro de 2007, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente Edital, teve a sua data de abertura e disputa alterada para:

ABERTURA das propostas: dia 31 de outubro de 2007, às 10h30min

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 31 de outubro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 130/07 PROCESSO 001.035875.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. ITENS: 25, 26, 27, 28, 38, 47, 58, 91, 96, 104, 126, 155, 162, 189, 203, 207, 211, 223, 226, 228, 229, 258, 269, 297, 359, 432, 433

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 52, 84, 115, 160, 192, 197, 400, 451, 457

DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 97, 99, 150, 277

EB FERRAMENTAS LTDA. ITENS: 3, 7, 10, 18, 48, 54, 56, 69, 70, 73, 82, 83, 87, 93, 98, 103, 105, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 121, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 147, 148, 149, 151, 156, 178, 181, 188, 198, 199, 200, 205, 209, 234, 235, 238, 253, 265, 273, 274, 337, 338, 357, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 394, 396, 398, 399, 401, 456, 461, 462, 469

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 2, 5, 17, 35, 40, 41, 46, 50, 53, 57, 61, 63, 65, 67, 68, 74, 77, 85, 88, 94, 100, 102, 110, 116, 123, 125, 132, 136, 141, 153, 157, 158, 170, 173, 177, 179, 186, 194, 196, 201, 204, 213, 216, 217, 219, 225, 230, 231, 232, 241, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 254, 257, 263, 264, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 288, 302, 308, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 332, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 348, 351, 352, 356, 371, 374, 388, 389, 390, 392, 397, 403, 404, 410, 411, 412, 423, 429, 430, 450, 453, 458, 464, 474

GERUSA PEDROTTI ITENS: 39, 51, 242, 438, 475

JANONI RIBEIRO LEMOS ITENS: 9, 11, 12, 72, 117, 122, 276, 425

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 19, 20, 23, 24, 30, 31, 36, 44, 144, 159, 161, 163, 164, 169, 183, 220, 261, 300, 311, 312, 331, 360, 387, 439

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 6, 8, 13, 14, 15, 16, 21, 32, 37, 62, 66, 78, 79, 80, 81, 92, 119, 120, 127, 142, 154, 176, 208, 210, 212, 221, 227, 236, 239, 306, 434, 460

NOEMI GONÇALVES ROMERO ITEM: 327

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 4, 22, 33, 34, 43, 45, 95, 139, 146, 171, 184, 195, 214, 215, 233, 237, 259, 267, 284, 294, 299, 309, 328, 345, 349, 350, 402, 405, 406, 407

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 86, 172, 301, 426

ITENS SEM COTAÇÃO: 71, 90, 124, 143, 145, 168, 185, 193, 206, 218, 222, 240, 246, 262, 268, 275, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 305, 307, 333, 334, 335, 336, 347, 353, 354, 355, 358, 377, 391, 393, 413, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 424, 427, 428, 431, 435, 436, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 452, 455, 459, 463, 465, 466, 467, 468, 472

ITENS DESCLASSIFICADOS: 29, 42, 49, 55, 59, 60, 64, 75, 76, 89, 101, 106, 108, 128, 152, 165, 166, 167, 174, 175, 180, 182, 187, 190, 191, 202, 224, 250, 255, 256, 260, 266, 270, 271, 272, 295, 296, 298, 303, 304, 310, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 329, 330, 395, 408, 409, 414, 418, 422, 437, 454, 470, 471, 473

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.054493.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Bac – Pesquisa, Treinamentos e Eventos Ltda.
OBJETO: Pagamento de duas inscrições em nome de Fátima Rejane Kluge Correa e Zilda Nascimento Gragi, que participarão no Seminário de Aperfeiçoamento e Capacitação em Pregão, Sistema de Registro de Preço e Lei Complementar 123, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2007 em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.990,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 17 outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 187/07 PROCESSO 001.037353.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. LOTES: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23.

LOTES DESERTOS: 6, 8, 11, 13, 19, 24.

LOTES FRACASSADOS: 2, 20, 22.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 1/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 1/07, processo 001.000028.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de abril de 2007 a 17 de abril de 2008.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 418.282/0001-41

Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNID | PREÇO REG. |
|---------|--|-----------|------|------------|
| 1055391 | Carne bovina-bife de coxão de dentro c/5kg | Sem marca | Kg | 10,80 |
| 1055417 | Charque cortado em cubos de 2cm x 2cm | Sem marca | Kg | 9,49 |
| 1055433 | Carne bovina chuleta c/5kg | Sem marca | Kg | 8,95 |
| 1055524 | Lingua bovina | Sem marca | Kg | 4,57 |
| 1055540 | Carne bovina matambre c/5kg | Sem marca | Kg | 8,95 |

| | | | | |
|---------|---|-----------|----|------|
| 1055573 | Carne bovina moída de 1ª máx 10% de gordura, com no máximo 5kg | Sem marca | Kg | 7,75 |
| 1055599 | Estômago bovino congelado em tiras de 1cmx 5cm | Sem marca | Kg | 3,92 |
| 1055631 | Salsicha resfriada embalada a vácuo | Sem marca | Kg | 3,98 |
| 1057124 | Carne bovina coxão de fora | Sem marca | Kg | 9,35 |
| 1057132 | Carne de frango, peito sem osso | Sem marca | Kg | 8,30 |
| 1057140 | Hamburguer bovino, carne moída de 1ª categoria porção c/120g aprox. | Sem marca | Kg | 7,10 |
| 1057157 | Salsicha tipo Viena resfriada c/500g | Sem marca | Kg | 3,96 |
| 1057165 | Salsichão de frango, resfriado | Sem marca | Kg | 5,94 |

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.

CNPJ: 87.919.254/0001-96

Rua Gonçalves Dias, 218 – Porto Alegre/RS

| | | | | |
|---------|--|-------------------------------|----|-------|
| 1055383 | Apresentado forma c/1kg | Fricasa/Pena Branca | Kg | 7,50 |
| 1055409 | Fígado bovino, bife | Armelin | Kg | 6,00 |
| 1055425 | Carne suína, chuleta | Armelin | Kg | 8,56 |
| 1055441 | Carne bovina, vazio | Armelin | Kg | 8,50 |
| 1055490 | Carne de frango, bife de peito | Armelin | Kg | 7,95 |
| 1055508 | Carne de frango, inteiro | Avesul/ Frinal | Kg | 4,20 |
| 1055532 | Carne suína, lombo | Armelin | Kg | 9,90 |
| 1055581 | Estômago bovino congelado em tiras de 1cm x 1cm | Armelin | Kg | 3,90 |
| 1055615 | Carne bovina, paleta em porções de 180g | Armelin | Kg | 7,30 |
| 1055623 | Carne de frango, peito c/osso | Avesul/ Frinal/ Nobre/C. Vale | Kg | 4,50 |
| 1055649 | Salsicha emb alagem de 1kg e no máximo 3kg | Pena Branca | Kg | 3,96 |
| 1055805 | Filé de peixe, anjo, congelado | Mar Alimentos/ Carlinhos | Kg | 13,50 |
| 1057173 | Estômago bovino em tiras, congelado em tiras de 3cm aprox. | Armelin | Kg | 3,87 |

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 4.909.623/0001-32

Rua Laguna, 67 loja 101- Porto Alegre/RS

| | | | | |
|---------|--|-------------|----|------|
| 1055458 | Carne de frango, coxa c/sobrecoxa em porções de aprox. 300g cada | P.S. Dutra | Kg | 4,30 |
| 1055474 | Carne suína, cubos de pernil de 3cm x 3cm | Ouro do Sul | Kg | 7,65 |
| 1055607 | Carne bovina, paleta | Ouro do Sul | Kg | 7,51 |
| 1055656 | Salsichão de frango 60g | Frinal | Kg | 5,90 |
| 1055664 | Carne de frango, sobrecoxa em porções de aprox. 160g cada | P. S. Dutra | Kg | 4,90 |

QUANTO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA

CNPJ: 5.895.634/0001-73

Rua Visconde São Leopoldo, 545 – São Leopoldo/RS

| | | | | |
|---------|--|-----------|----|------|
| 1055466 | Carne bovina, cubos de paleta de 3cm x 3cm | Sem marca | Kg | 6,77 |
| 1055482 | Fígado bovino, iscar sem pele de 2cm x 4cm | Sem marca | Kg | 7,00 |
| 1055516 | Hamburguer bovino porções de 60g | Sem marca | Kg | 7,15 |
| 1055557 | Miúdos de frango, moela | Sem marca | Kg | 4,38 |
| 1055565 | Carne bovina, moída de 1ª, máximo 4% de gordura | Sem marca | Kg | 8,10 |
| 1055672 | Carne bovina, tatu | Sem marca | Kg | 9,15 |
| 1055680 | Carne de gado de 2ª dianteiro em tiras de cm x 4cm | Sem marca | Kg | 7,55 |
| 1057116 | Carne bovina, moída de 1ª | Sem marca | Kg | 7,73 |
| 1057181 | Carne de frango, coxa c/sobrecoxa em porções c/aprox. 400 a 500g | Sem marca | Kg | 4,72 |

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 174/07 ADENDO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 174/07 - CNL

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (conversor de frequência, capacitores e cabos).

RECEBIMENTO das propostas: Até às 9h do dia 23 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 23 de outubro de 2007.
INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 9h do dia 24 de outubro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Anexo III – Especificações Técnicas, informando que o material referente ao Lote 3, passa a ser o item 3 do LOTE 2.

Desta forma, seguem as seguintes alterações:

Item 6.1.3: Indicar tipo, modelo ou referência dos materiais para o Lote 2;

Item 6.1.4: Para o Lote 2, o prazo de garantia deverá ser indicado (quando não for indicado o mesmo será considerado de 12 meses, a contar do recebimento definitivo do material).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Item 11.1: Para o item 4 (Lote 1), a entrega do material será na Rua Américo Vespúcio, 881, Bairro Higienópolis. Para os demais itens do Lote 1 e Lote 2, a entrega deverá ser na Rua São Francisco, 246, Bairro Santana, Porto Alegre/RS;

O Anexo IV – Especificação Detalhada refere-se ao item 3 do Lote 2.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 73/07 PROCESSO 003.080392.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Papéis, formulários e impressos diversos.
ITENS 1, 2, 3 E 4 – PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
ITEM 5 – CENTAURO – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
ITEM 6 – GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA
ITEM 7 – COMAGRAF COM. DE MATERIAIS GRÁFICOS E FILMES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 74/07 PROCESSO 003.080396.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Óleos e graxas.

ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO

ITEM 2 – PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 172/07 PROCESSO 003.080394.07.8

OBJETO: Aquisição de filtro rígido em aço inoxidável.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 31 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 31 de outubro de 2007.
INÍCIO da disputa: 9h do dia 1º de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 38/07 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Tomada de Preços 38/07 -CNL

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para laboratório.

DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem complementar a especificação do item 29 do edital em epígrafe, informando que a capacidade mínima é 310 litros e a máxima é 330 litros.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 51/07 PROCESSO 003.003842.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de banners e faixas.

VENCEDORA: Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

OBJETO: Extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) A alínea a do item 11.6. passa a ter a seguinte redação:

a) Certificado de Registro Cadastral, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CRC/CESO) para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos de A a H, das atividades 4012 ou 4013.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



DISPENSA 7/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de reposição para máquinas e equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3546 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 558,05

DISPENSA 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de Informática.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3537 ESTIL INFORMATICA LTDA. 242,70

DISPENSA 24/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de higiene e limpeza.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3536 PROQUILL PROD. QUIM. LIMPEZA LTDA. 360,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de peças.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3553 TECNOSERV TECNO EM SERV. AUTOM. LTDA. 1.358,00

DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens e abrasivos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3534 MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. 186,00
3533 LF DA SILVEIRA E CIA LTDA. 160,20

DISPENSA 51/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Gás para ar condicionado.

| Ordem de compra | Fornecedor | Valor – R\$ |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| 3573 | FRIGELAR COM. E DISTRIBUIÇÃO S.A. | 3.893,05 |
| 3574 | ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA. | 7.581,00 |

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 7E/04

MODALIDADE: Convite 129/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Valdir Francisco Bavaresco.

OBJETO: Locação de espaço físico.

VIGÊNCIA: 12 meses: iniciando em 1º de agosto de 2007 e findando em 31 de julho de 2008.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 132/07 PROCESSO 7850/07

OBJETO: Aquisição de material fotográfico (filme preto & branco e revelador para filmes).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 30 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 133/07 PROCESSO 7831/07

OBJETO: Aquisição de lixeira em polietileno, modelo coletor.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 30 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 30 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7337/07

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.

LOTE 1: M.F. MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, pelo período de 12 meses, nas especialidades de áudio, iluminação e vídeo para Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 12 meses, após a emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 55.800,00.

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2626.339039.

PROCESSO: 001.025278.07.0.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 86.940,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1304-23670-339039 do exercício de 2007.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 002.083010.07.6.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Consórcio Pelotense/Cidade.

OBJETO: Na forma do permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93, fica avençado entre as Contratantes o Acréscimo e Supressão de R\$ 409.608,52. Não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão se compensam. Referente ao Contrato sob número 33600, Concorrência 002.081058.04.7.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO republica o extrato da carta contrato 14/07, publicada em 2 de outubro de 2007, referente ao convite 4/07, que passa a ser:
Extrato de Carta-Contrato 14 /07 ao Convite 4/07
CONTRATADA: Salvaterra Serviços de Arborização Ltda
PROCESSO: 004.002163.07.1
FIRMADO em: 30 de agosto de 2007.
OBJETO: Plantio de 50 mudas de árvores e fornecimento de 150 mudas de arvores no loteamento Timbaúva III, na Estrada Antonio Severino 1551
VALOR : R\$ 6.276,00
PRAZO: 60 dias
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.001059.06.8
NOTIFICADOS: JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO RAMOS e ELIETE GOMES DE OLIVEIRA
NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação
IMÓVEL: Avenida Orleans, 560, Sobrado 15 - Condomínio Rosa de Maio - Guarujá.
CÓDIGO: 5153015-5
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA a comparecerem no Departamento, em um prazo impoergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel. Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:
VALOR total da dívida em 05.09.07: R\$ 28.283,03
SALDO corrigido: R\$ 8.642,94
VALOR do atraso: R\$ 19.640,09
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Coordenador Jurídico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 3/07
PROCESSO 005.001467.07.7
FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de uniformes para guarda municipal – Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.
VENCEDORA: Cenci & Cia. Ltda - itens 1.7 a 1.12; 1.14 a 1.26 e 1.31 a 1.33, no valor total de R\$ 5.548,52
Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte permissão de uso efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
PROCESSO 011.006490.06.9;
PERMISSIONÁRIA: Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre – ASCOMEPC;
OBJETO: Permissão de uso de três câmaras frias localizadas no Mercado Público Central;
PREÇO: R\$ 4.467,78;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.
Porto Alegre, 15 de Outubro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/07
ABERTURA DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que não havendo recurso contra o julgamento das habilitações, fica marcado para o dia 25 de outubro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas da licitação em epígrafe.
DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Allgraph Carimbos Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de confecção e recuperação de carimbos aos setores da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 1.482,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: Um ano a contar da ordem do início.
PROCESSO 001.038126.07.9
Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.
MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1404

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
LOCADORA: SG Santos Transportes Ltda. Me.
OBJETO: Substituição do veículo de placas IFV 1614 pelo de placas DAX 8536
Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.
MARA ANGÉLICA DA SILVA, Coordenadora de Apoio Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.049073.07.9
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul-AECPARS
OBJETO: Ações integradas para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre/2008 (Pagamento de cachês)
VALOR: R\$ 1.313.086,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VIGÊNCIA: 10 meses.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.
SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE AGOSTO E ACUMULADO - 2007

| Programa | Cota Agosto | Cota Acumulada até Agosto | Despesa Aprovada Agosto | Despesa Aprovada Acumulada Agosto | Despesa Liquidada Agosto | Despesa Liquidada Acumulada Agosto |
|--|--------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 0100-A Receita é Saúde | 57.872.147 | 392.918.135 | 46.158.919.92 | 418.914.071 | 51.727.536 | 400.525.024 |
| 0101-Bem-Me-Quer | 5.451.504 | 33.938.207 | 4.572.059.15 | 34.781.030 | 4.154.716 | 31.810.106 |
| 0102-Carinho não tem Idade | 932.613 | 5.811.018 | 834.756.34 | 6.963.611 | 756.869 | 6.131.276 |
| 0103-Cidade Acessível | 978.895 | 5.286.613 | 508.252.70 | 7.807.879 | 788.113 | 5.453.423 |
| 0104-Cidade Integrada | 16.390.682 | 107.979.682 | 12.061.271.52 | 97.065.359 | 9.785.999 | 63.462.532 |
| 0105-Cresce Porto Alegre | 1.688.889 | 10.844.420 | 1.935.562.35 | 12.352.760 | 1.805.383 | 10.098.468 |
| 0106-Desenvolvimento Municipal-PDM | 8.965.031 | 59.429.542 | 3.304.995.54 | 67.439.946 | 7.921.408 | 40.225.840 |
| 0107-Gurizada Cidadã | 1.261.998 | 7.780.258 | 958.457.55 | 8.982.287 | 997.264 | 6.699.496 |
| 0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC | 5.244.582 | 29.967.716 | 2.291.308.12 | 35.574.830 | 2.062.182 | 18.273.522 |
| 0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola | 37.233.227 | 250.625.268 | 34.857.019.10 | 287.888.369 | 32.107.364 | 243.109.356 |
| 0110-Mais Recursos, Mais Serviços | 23.419.575 | 164.969.362 | 19.936.223.77 | 174.217.052 | 19.104.273 | 162.844.283 |
| 0111-Porto Alegre da Mulher | 3.386 | 58.455 | 0,00 | 18.150 | 0 | 0 |
| 0112-Porto da Inclusão | 10.042.539 | 61.286.696 | 6.811.213.42 | 61.407.362 | 6.479.297 | 46.665.175 |
| 0113-Porto do Futuro | 102.295 | 533.616 | 63.529.20 | 593.257 | 81.175 | 520.711 |
| 0114-Porto Verde | 3.201.593 | 20.248.660 | 2.478.161.42 | 23.560.917 | 2.547.334 | 19.449.968 |
| 0115-Socioambiental | 14.527.904 | 104.461.787 | 9.851.612.33 | 106.937.115 | 11.149.250 | 91.549.368 |
| 0116-Viva o Centro | 2.647.060 | 15.636.639 | 3.848.589.32 | 20.035.961 | 1.256.918 | 8.381.799 |
| 0117-Vizinhança Segura | 1.943.498 | 11.872.218 | 1.474.566.24 | 14.237.743 | 1.611.536 | 11.886.804 |
| 0119-Gestão Total | 52.434.746 | 343.784.024 | 43.164.751.20 | 364.459.519 | 39.782.853 | 317.002.113 |
| 0120-Governança Solidária Local | 1.793.502 | 12.069.972 | 1.896.852.36 | 14.390.356 | 1.342.187 | 12.023.562 |
| 0121-Orçamento Participativo | 232.193 | 1.263.701 | 36.494.83 | 1.446.625 | 59.478 | 667.695 |
| TOTAL GERAL | 246.367.859 | 1.640.765.989 | 197.044.596 | 1.759.074.198 | 195.521.136 | 1.496.780.520 |

Nota:
A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador - Geral do GPO.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE SETEMBRO E ACUMULADO - 2007

| Programa | Cota Setembro | Cota Acumulada até Setembro | Despesa Aprovada Setembro | Despesa Aprovada Acumulada Setembro | Despesa Liquidada Setembro | Despesa Liquidada Acumulada Setembro |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 0100-A Receita é Saúde | 57.872.147 | 450.790.281 | 51.306.455 | 470.220.526 | 46.389.847 | 446.914.870 |
| 0101-Bem-Me-Quer | 5.451.504 | 39.389.710 | 4.714.238 | 39.495.268 | 4.052.321 | 35.862.427 |
| 0102-Carinho não tem Idade | 932.613 | 6.743.631 | 830.172 | 7.793.783 | 765.147 | 6.896.424 |
| 0103-Cidade Acessível | 978.895 | 6.265.509 | 638.122 | 8.446.001 | 639.309 | 6.092.732 |
| 0104-Cidade Integrada | 16.390.682 | 124.370.364 | 10.242.761 | 107.308.120 | 9.343.229 | 72.805.761 |
| 0105-Cresce Porto Alegre | 1.688.889 | 12.533.308 | 1.246.140 | 13.598.900 | 1.021.681 | 11.120.148 |
| 0106-Desenvolvimento Municipal-PDM | 8.965.031 | 68.394.572 | 5.397.001 | 72.836.947 | 3.928.425 | 44.154.265 |
| 0107-Gurizada Cidadã | 1.261.998 | 9.042.257 | 1.233.672 | 10.215.959 | 737.166 | 7.436.662 |
| 0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC | 5.244.582 | 35.212.298 | 1.206.782 | 36.781.612 | 4.680.519 | 22.954.041 |
| 0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola | 37.233.227 | 287.858.495 | 33.323.276 | 321.211.645 | 32.252.067 | 275.361.423 |
| 0110-Mais Recursos, Mais Serviços | 23.419.575 | 188.388.936 | 15.233.552 | 189.450.604 | 16.117.115 | 178.961.398 |
| 0111-Porto Alegre da Mulher | 3.386 | 61.841 | 0 | 18.150 | 0 | 0 |
| 0112-Porto da Inclusão | 10.042.539 | 71.329.235 | 8.878.790 | 70.286.152 | 5.638.850 | 52.304.025 |
| 0113-Porto do Futuro | 102.295 | 635.911 | 75.327 | 668.584 | 44.533 | 565.244 |
| 0114-Porto Verde | 3.201.593 | 23.450.254 | 2.497.383 | 26.058.299 | 2.314.619 | 21.764.587 |
| 0115-Socioambiental | 14.527.904 | 118.989.692 | 9.376.970 | 116.314.085 | 7.389.885 | 98.939.253 |
| 0116-Viva o Centro | 2.647.060 | 18.283.699 | 2.639.635 | 22.675.595 | 1.111.238 | 9.493.037 |
| 0117-Vizinhança Segura | 1.943.498 | 13.815.715 | 1.539.738 | 15.777.481 | 1.518.470 | 13.405.274 |
| 0119-Gestão Total | 52.434.746 | 396.218.770 | 43.895.989 | 408.355.508 | 38.164.196 | 355.166.308 |
| 0120-Governança Solidária Local | 1.793.502 | 13.863.475 | 1.440.580 | 15.830.936 | 1.999.897 | 14.023.459 |
| 0121-Orçamento Participativo | 232.193 | 1.495.894 | 138.412 | 1.585.037 | 33.937 | 701.632 |
| TOTAL GERAL | 246.367.859 | 1.887.133.847 | 195.854.995 | 1.954.929.194 | 178.142.450 | 1.674.922.970 |

Nota:
A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador - Geral do GPO.

Rádio Web é finalista em premiação nacional

Os projetos Rádio Web (RW) e Observa POA, desenvolvidos pela Procempa para a prefeitura, figuram entre os finalistas do VI Prêmio e-Gov, promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep), em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. As duas iniciativas adotadas pela empresa para fornecer aos cidadãos acesso à informações e serviços públicos, foram selecionadas entre 65 projetos de governo eletrônico executados em administrações públicas de todo o país.

A premiação final contemplará 10 dos 22 projetos selecionados e ocorre na próxima terça-feira, 23, durante solenidade de abertura do Secop 2007, 35º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública, realizado em Belo Horizonte.

Implantada na Coordenação de Comunicação Social (CCS) da prefeitura, em agosto passado, a RW é a primeira mídia no segmento adotada pela prefeitura da Capital. O veículo permite interlocução ao vivo com vários setores e também proporciona contato mais direto do prefeito com a comunidade. Com a RW, a CCS amplia suas ações de democratização da informação na cidade. A Procempa foi responsável pela infra-estrutura tecnológica da RW, e pelo site da rádio, cuja programação está baseada em notícias e Música Popular Brasileira.

O portal Observa POA disponibiliza à população o conhecimento acumulado em vários órgãos governamentais, possibilitando a visualização espacial de informações socioeconômicas da Capital como sua população, renda, educação, saúde, entre outras. A ferramenta disponibiliza ainda informações de 88 bairros da cidade. Desde sua criação, em março de 2006, o portal já registrou mais de 350 mil acessos.

VI Prêmio e-Gov — Criado em 2002, o Prêmio e-Gov reconhece o desenvolvimento de projetos e soluções na administração pública, com foco na divulgação de iniciativas que modernizem a gestão, em benefício do cidadão. De acordo com o diretor-presidente da Procempa, é longo o caminho percorrido para oferecer soluções de e-gov de qualidade, com foco no cidadão e na transparência da gestão pública. “O reconhecimento obtido, como finalistas ao prêmio e-gov da Abep, indica que estamos trilhando o caminho correto. O mérito pertence as nossas equipes que trabalham dedicadas ao cidadão porto-alegrense”, destaca.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Rádio Web foi selecionada entre 65 projetos de governo eletrônico executados em administrações públicas de todo o país

Jogos Radicais abrem inscrições

Adrenalina, emoção, alta performance, melhores atletas do país e presença em massa do público são elementos que acompanharão a segunda edição dos Jogos Radicais de Porto Alegre, que será realizada durante cinco finais de semana na Capital, entre 27 e 28 de outubro e 1º e 2 de dezembro (veja box).

As inscrições antecipadas para o primeiro evento devem ser feitas entre os dias 18 e 26 de outubro, nas lojas Trópico dos shoppings Iguatemi, Moinhos de Vento e Praia de Belas, com valor de R\$ 20,00. Caso o atleta opte por se inscrever em duas ou mais categorias, o valor cai para R\$ 15,00. Receberão prêmios os atletas que concluírem as provas entre o primeiro e o quarto lugar em todas as categorias. No

evento principal. Os demais inscritos participarão do Kilkee Trials, no qual serão classificados os quatro primeiros competidores, que garantem participação na modalidade.

Tenda da Juventude

A tenda musical da Secretaria da Juventude promete atrações de peso no domingo, 28. O evento é uma realização da Secretaria Municipal da Juventude em parceria com a X3 Marketing Esportivo e Fundação Conesul. São patrocinadores dos Jogos Radicais de Porto Alegre, as empresas Fox, Trópico, Fundação Conesul, Pizza Hut e E1 Estacionamentos. Ainda apóiam a iniciativa a Kilkee, Ogio, canal Woohoo, Proesporte, Smam e Bem Estar Terapêutica. A promoção é da Pop Rock e das Revistas Solto e Solto Colegial. O evento do Marinha conta com o apoio especial das rodas de skate Moska, Marinha Skate Clube, Federação Gaúcha de Skate, Skator e Federação Gaúcha de Skate.

Lançamento e Programação

A festa de lançamento dos Jogos Radicais de Porto Alegre será comemorada no dia 23 na *Choice Dining Club*, com a presença de atletas, mídia e público de todo o país. Na mesma ocasião será lançado o DVD dos Jogos edição 2006.

Programação

- 27 e 28 de outubro: Parque Marinha do Brasil, disputas de skate surf style, skate snake e show de BMX.
- 10 e 11 de novembro: Campeonato Gaúcho de Kite Surf na praia de Ipanema
- 17 e 18 de novembro: Campeonato Gaúcho de Wake Board (na foto, competidor de 2006) na Marina da Conga
- 24 e 25 de novembro: Campeonato Gaúcho de Mountain Bike no Morro da Tapera
- 1 e 2 de dezembro: Encerramento Oficial com o Campeonato Gaúcho de Skate Down Hill Speed, na Avenida Cristiano Fischer.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios

total, serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios.

Para abrir os Jogos de 2007, o local escolhido foi o Parque Marinha do Brasil com as disputas de três modalidades, skate surf style, skate snake e show de BMX, nos dias 27 e 28 de outubro.

O Skate Surf Style (categorias open e júnior até 18 anos) terá o mesmo formato do WCT e a presença do locutor do SuperSurf Marcel De Rose. O Skate Snake participa com open, feminino e iniciantes. No Skate Surf Style, categoria Open, os primeiros 44 atletas que se inscreverem garantem vagas no

CÂMARA MUNICIPAL

Perigos do crack debatidos na Cece

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) promoveu no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, audiência pública sobre a dependência química provocada pelo uso do crack. Na ocasião, foi exibido o documentário *A Maldição da Pedra*, produzido, em 2003, pelo ex-morador de rua e integrante da entidade Nação Hip Hop Brasil, o Happer Dogg.

Durante as avaliações feitas, a psicóloga e terapeuta ocupacional Rita Buttes disse observar um certo despreparo de alguns profissionais de saúde no atendimento ambulatorial aos usuários do crack. Defendeu um serviço diferenciado, com uma rede permanente de apoio, alicerçada na educação e na saúde, com a participação da sociedade e dos governos. “É uma droga avassaladora, de alta concentração e que devasta o ser humano”, ressaltou.

Dogg disse se entristecer pela falta de apoio de órgãos oficiais em campanhas contra o uso do crack que, como lembrou, vem dizimando vidas. “Já perdi muitos amigos, não só pelo consumo, mas em acertos de contas”. Destacou que o crack é atualmente a droga mais lucrativa dos traficantes.

O médico Nei Gyrão disse trabalhar há vários anos em centros de tráficos e observou que quando começou, em 1988, a droga mais utilizada era a maconha. “A cocaína deixa a pessoa se sentindo mais acesa e alegre e o crack é extremamente danoso.” Acredita que a falta de perspectivas, de um desejo de um mundo melhor vem colaborando para a auto-destruição de toda uma geração.

Programa de acolhimento

Reinaugurado no dia 6 de outubro passado, após a conclusão da reforma iniciada em maio de 2006, o Centro de Saúde Bom Jesus é a primeira unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde a instituir um programa de acolhimento na rede municipal.

Em visita realizada ao Centro de Saúde, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal se declararam impressionados com a nova estrutura física do prédio e a qualidade do atendimento em saúde prestado no local.

O coordenador-geral da unidade apresentou as novas instalações aos vereadores, que classificaram o Centro de Saúde Bom Jesus como “referência” para o restante da rede municipal de saúde.

De acordo com o coordenador, o Centro de Saúde presta atendimento ambulatorial, de pronto-atendimento e de emergência. Ele calcula que o pronto-atendimento e o serviço ambulatorial sejam responsáveis, cada um deles, por cerca de 200 a 300 atendimentos diários.

O coordenador disse ainda que o paciente deve ficar em observação no pronto-atendimento, no máximo, durante 48 horas. Ele reconhece, porém, que, devido às dificuldades em obter vagas nos hospitais, alguns pacientes chegam a ficar quatro ou cinco dias internados no Centro à espera de internação. “O pronto-atendimento precisa ter rotatividade.

Explicou ainda que, a partir da implantação do sistema de acolhimento, um boletim com dados do paciente é preenchido na sua chegada ao Centro de Saúde, sendo em seguida encaminhado para a enfermagem, encarregada de fazer uma triagem para identificar que tipo de atendimento é mais adequado àquele caso. Nos casos de urgência, o paciente recebe um primeiro atendimento antes mesmo de consultar um médico.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.